

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 116/2019



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 25/07/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158185** e o código CRC **D8948AF2**.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 106, de 28 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de outubro de 2010,

Resolve

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **JOSÉ GERALDO RODRIGUES**, CPF nº 162.287.666-00, matrícula SIAPE nº 0669887, ocupante do cargo permanente de Assistente em Ciência e Tecnologia 3, Classe R Padrão III, nível intermediário, vaga nº 0419778, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo CNEN nº 01344.000630/2019-74/ SEI).

LUIZ CARLOS DUARTE LADEIRA

Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear

